

REGISTRO OFICIAL DE CHAPA

Tendo recebido por intermédio do sócio Patrimonial n.º. P/3446, Marcelo Barbosa Coelho, a solicitação de mais de oitenta sócios patrimoniais proprietários do late, no sentido de registrar uma chapa, denominada "INNOVAR IATE", com a pretensão de concorrer aos 40 (quarenta) cargos Efetivos e 20 (vinte) Suplentes, do Conselho Deliberativo do late, nas próximas Eleições Gerais a realizar-se no dia 8 de novembro vindouro, a Comissão Eleitoral, após acurado exame junto a Secretaria e Tesouraria do Clube sob todas as exigências ditadas pelas Normas Disciplinadoras do Processo Eleitoral – 2005, relativas aos candidatos (Efetivos e Suplentes), e também dos subscritores da mencionada chapa, em reunião realizada no dia 20 de outubro, em curso, diante de sua competência, DELIBEROU à unanimidade, CONCEDER O REGISTRO OFICIAL da chapa "INNOVAR IATE", com os nomes dos sócios patrimoniais proprietários ali constantes, ficando vedado a troca de qualquer dos nomes, bem como dos cargos a que se candidataram, chamando atenção do Sr. Coordenador para os itens 5.11, 5.12 e 5.13 das Normas Eleitorais.

Desta maneira, ao exibirmos no Quadro Oficial de Avisos, no Jornal Semanal e no site do late, esta formalização do Registro Oficial da Chapa, com o nome e número do título dos candidatos ao Conselho Deliberativo, os sócios patrimoniais proprietários do late terão o prazo de até às 17 horas do dia 24/10, para oficiar à Comissão Eleitoral sobre qualquer fato, devidamente comprovado, que possa impedir o Registro do(s) nome(s) apontado(s), devendo a Comissão decidir motivadamente sobre a questão suscitada na forma do item 5.15 das mencionadas Normas.

Independente disso, a partir desta data, a chapa "INNOVAR IATE", está autorizada a fazer a sua propaganda eleitoral, observando todo conteúdo do item 6 (seis) das Normas Eleitorais, de amplo conhecimento do quadro associativo sobretudo do Coordenador de chapa e seus integrantes.

Brasília, 20 de outubro de 2005.

ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO SAMPAIO
Fundador/Benemérito/Presidente da Comissão Eleitoral

HUMBERTO CARLOS SOBRAL B. CORRÊA
Conselheiro Nato/Benemérito

JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro Nato

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Diretor Secretário

MESSIAS CARMO MOREIRA SOBRINHO
Diretor de Informática



Chapa "Inovar Iate"

Efetivos

1. ADONIS ASSUMPCÃO PEREIRA JUNIOR
2. ALBERTO GODOY GARCIA COELHO
3. ANDRÉ DE AZEVEDO MACHADO
4. AYRES TOVAR BICUDO DE CASTRO FILHO
5. CARLOS ALBERTO DE SOUZA QUINTANILHA
6. CARLOS ALBERTO SANTIAGO
7. CARLOS HENRIQUE SIMÕES AYRES
8. CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA
9. DALMO ALEXANDRE COSTA
10. EUGÊNIO CESAR A. LACERDA (GENINHO)
11. FAUSTO DE AUGUSTO CESAR M. CARNEIRO
12. GERALDO MAGELA VIEIRA (MAGELA)
13. GISLENE CASTILHO DIAS
14. HAMILTON FRANÇA
15. HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
16. HENRIQUE FARIAS DE MEDEIROS
17. JEREMIAS CEZAR JÚNIOR
18. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
19. JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
20. KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
21. LINDEMBERG LOPES DIAS
22. LUCIANO LEMOS CHAER (LUCK)
23. LUIS CARLOS FIGUEIRA CAMPELO (PRIMÃO)
24. LUIZ AUGUSTO E. S. CARDOSO (CEBOLA)
25. LUIZ EDUARDO SANTOS LOUREIRO
26. MARCELO BARBOSA COELHO
27. MARCELO SOUZA SANTIAGO (PIANO)
28. MÁRIO GERALDO A. MACEDO (MACEDINHO)
29. MIGUEL SOARES NETO
30. MYRNA DAS DORES VASQUEZ
31. NIZAR LAMBERT RAAD
32. PAULO FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA
33. PEDRO AURÉLIO ROSA DE FARIAS
34. PROCÓPIO DE NORONHA F. SOBRINHO
35. RICARDO DE ALMEIDA MAIA
36. ROBERTO MACEDO DE SIQUEIRA FILHO
37. ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
38. RONALDO ALVARENGA (BIBA)
39. SEBASTIÃO AUGUSTO BUANI (BUANI)
40. VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA

Suplentes

1. ÁLVARO JOSÉ LINDOSO VEIGA
2. ANDERSON ROCHA COSTA (BRÓ)
3. ANTÔNIO MENDES
4. ANTÔNIO MURILLO DE MORAES NETO
5. ARTUR MILHOMEM NETO
6. CÁSSIO AVIANI RIBEIRO
7. HENRIQUE SAMUEL PONTE ALENCAR
8. ITALO NARDELLI FILHO
9. JOÃO MATOS DA SILVA FILHO
10. JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA
11. JOSÉ SARTO MENDES CARNEIRO
12. MARCO ANTÔNIO GONÇALVES JARDIM
13. MAURICIO LEITE LUDUVICE
14. MAURO CÉSAR GALINDO MADEIRA
15. NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
16. PAULA DE CASTRO BICALHO
17. RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
18. RICARDO GUIMARÃES CAMPOS DE PINHO
19. SÉRGIO SLAVIERO
20. WALMER ANTÔNIO FELLET

REGISTRO OFICIAL DE CHAPA

Tendo recebido por intermédio do sócio Patrimonial n.º. P/2307, Roberto de Castro Almendra, a solicitação de mais de oitenta sócios patrimoniais proprietários do late, no sentido de registrar uma chapa, denominada "SEMPRE IATE", com a pretensão de concorrer aos 40 (quarenta) cargos Efetivos e 20 (vinte) Suplentes, do Conselho Deliberativo do late, nas próximas Eleições Gerais a realizar-se no dia 8 de novembro vindouro, a Comissão Eleitoral, após acurado exame junto a Secretaria e Tesouraria do Clube sob todas as exigências ditadas pelas Normas Disciplinadoras do Processo Eleitoral – 2005, relativas aos candidatos (Efetivos e Suplentes), e também dos subscritores da mencionada chapa, em reunião realizada no dia 20 de outubro, em curso, diante de sua competência, DELIBEROU à unanimidade, CONCEDER O REGISTRO OFICIAL da chapa "SEMPRE IATE", com os nomes dos sócios patrimoniais proprietários ali constantes, ficando vedado a troca de qualquer dos nomes, bem como dos cargos a que se candidataram, chamando atenção do Sr. Coordenador para os itens 5.11, 5.12 e 5.13 das Normas Eleitorais.

Desta maneira, ao exibirmos no Quadro Oficial de Avisos, no Jornal Semanal e no site do late, esta formalização do Registro Oficial da Chapa, com o nome e número do título dos candidatos ao Conselho Deliberativo, os sócios patrimoniais proprietários do late terão o prazo de até às 17 horas do dia 24/10, para oficiar à Comissão Eleitoral sobre qualquer fato, devidamente comprovado, que possa impedir o Registro do(s) nome(s) apontado(s), devendo a Comissão decidir motivadamente sobre a questão suscitada na forma do item 5.15 das mencionadas Normas.

Independente disso, a partir desta data, a chapa "SEMPRE IATE", está autorizada a fazer a sua propaganda eleitoral, observando todo conteúdo do item 6 (seis) das Normas Eleitorais, de amplo conhecimento do quadro associativo sobretudo do Coordenador de chapa e seus integrantes.

Brasília, 20 de outubro de 2005.

ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO SAMPAIO
Fundador/Benemérito/Presidente da Comissão Eleitoral

HUMBERTO CARLOS SOBRAL B. CORRÊA
Conselheiro Nato/Benemérito

JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro Nato

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Diretor Secretário

MESSIAS CARMO MOREIRA SOBRINHO
Diretor de Informática



Chapa "Sempre Iate"

Efetivos

1. ALBERTO LASSERRE K. FILHO (LASSERRE)
2. ALOYSIO NOVAIS DE CARVALHO SILVA
3. AMAURI SERRALVO
4. DARIONE NUNES CARDOSO
5. DÉCIO DE GÓIS NERY
6. EDILSON DE SOUZA
7. EDNALDO MESQUITA CARVALHO
8. EDWALD NUNES DE ARAÚJO FILHO
9. EDWARD CATETTE PINHEIRO FILHO (CATETTE)
10. FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR
11. FILINTO FIGUEIREDO PACHECO
12. FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI (SCHETTINI)
13. FRANCISCO MORATO
14. FRANCISCO YIDA
15. FRANCISCO ZENOR TEIXEIRA (ZENOR)
16. INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI
17. JOÃO LIMA BASTOS
18. JOÃO RODRIGUES NETO
19. JOÃO WELLISCH
20. JOSÉ HILÁRIO B. DE VASCONCELOS (HILÁRIO)
21. LUIZ ALBERTO FERREIRA CASTILHO
22. LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
23. LUIZ NAPOLEÃO DA SILVA BRITO (NAPOLEÃO)
24. MANOEL HENRIQUE PESSOA (HENRIÇÃO)
25. MARCOS A. CARRACA DE ALCÂNTARA (CARRACA)
26. MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ (CIDA)
27. MÁRIO SÉRGIO DA COSTA RAMOS
28. MAURÍLIO SANTINELLO
29. OMAR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
30. PAULA MARQUEZ DE AMORIM C. ALVES
31. PAULO CÉSAR SIQUEIRA BIRBEIRE
32. PAULO HENRIQUE FERREIRA DEUD
33. PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ
34. PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO
35. POJUCAM DA ROCHA CORTES
36. ROBERTO DE CASTRO ALMENDRA (BETINHO)
37. ROGÉRIO MACHADO ABELHEIRA (ABELHEIRA)
38. SILVIO HENRIQUE M. DE CASTILHO (SILVÃO)
39. TEMÍSTOCLES GROSSI (QUINHO)
40. WANDA NEUSA FRACARI

Suplentes

1. ALEXANDRE CARLOS FERREIRA DA SILVA
2. ALOÍSIO NALON DE QUEIROZ
3. CARLOS EDUARDO PALMA (CARLINHOS)
4. ELIANA COUTINHO DO ORIENTE CRUZ
5. GILSON MACHADO DA LUZ (GILSÃO)
6. HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
7. IVAN DE FARIA MALHEIROS
8. JOSÉ ALBERTO GONÇALVES DA MOTTA
9. JOSÉ R. MARANHÃO G. DE SÁ (MARANHÃO)
10. LUCAS DE OLIVA ANTUNES
11. MARCO TÚLIO AMARAL CHAVES
12. MÁRIO LUIS DO CARMO
13. MAURO DINIZ BRUMANA (BRUMANA)
14. MOSTAFA ABDEL-MEGUID AMIN
15. NILTON ROCHA
16. PAULO JOSÉ DE ARAÚJO
17. RAUL POMPEO JÚNIOR
18. RICARDO CERQUEIRA PINTO
19. SÉRGIO ROBERTO MÜLLER
20. VIRGÍNIA MARIA JORGE PRADERA

Vamos manter o *slogan*
IATE, EXEMPLO DE DEMOCRACIA

Eleições 2005 - Comissão Eleitoral

Chapas oficialmente registradas

Candidatos aos cargos da Comodoria

Chapa "Orgulho de ser late"

Comodoro



Edson Carvalho Mendonça
NASCIMENTO: 28/01/1952
NATURAL: Goiânia - GO
FILHOS: Marcela e Rodrigo
PROFISSÃO: Empresário
ADMISSÃO: 14/11/1979
TÍTULO Nº: P/200 e R/137

1º Vice-Comodoro



Marcello Katalinic Dutra
NASCIMENTO: 25/07/1962
NATURAL: Rio de Janeiro - RJ
FILHOS: Victor e Juliana
PROFISSÃO: Bancário
ADMISSÃO: 05/06/1984
TÍTULO Nº: P/2820

2º Vice-Comodoro



Paulo Renato Fioravanti
NASCIMENTO: 14/05/1953
NATURAL: Cerro Largo - RS
FILHOS: Bruno, Rafael e Marcella
PROFISSÃO: Médico
ADMISSÃO: 28/04/1997
TÍTULO Nº: P/1842

Chapa "Inova late"

Comodoro



Renato de Aguiar Attuch
NASCIMENTO: 05/02/1946
NATURAL: Uberlândia - MG
FILHOS: Fernanda e Flávia
PROFISSÃO: Tec. Plan. Economia
ADMISSÃO: 10/09/1984
TÍTULO Nº: UE/2052

1º Vice-Comodoro



Quintin Antonio Segóvia Silva
NASCIMENTO: 17/01/1946
NATURAL: Assunção - Paraguai
FILHOS: Daniela, Eduardo, Ricardo, Marcelo, Quintin Junior e Adriana
PROFISSÃO: Comércio
ADMISSÃO: 22/11/1978
TÍTULO Nº: P/1814 R/164

2º Vice-Comodoro



Arlene Soares Maia
NASCIMENTO: 17/01/1949
NATURAL: Porto Franco - MA
FILHOS: Pedro Henrique e Ayalla
PROFISSÃO: Economista
ADMISSÃO: 19/09/1994
TÍTULO Nº: P/2334

Currículo de relacionamento com o late Clube

Edson Carvalho Mendonça

- Sócio Patrimonial Proprietário P/200 desde 14/11/1979
- Sócio Patrimonial Remido R/137 desde 22/06/1989
- 3 mandatos como Vice-Comodoro;
- 6 mandatos como Conselheiro Efetivo;
- 3 gestões como Diretor.

Marcello Katalinic Dutra

- Sócio Patrimonial Proprietário P/2820 desde 05/06/1984;
- Integrante do Conselho Deliberativo por 6 mandatos;
- Vice-Diretor de Remo;
- Diretor de Esportes Náuticos (2 vezes);
- Diretor de Patrimônio 2003/04;
- Diretor Financeiro 2004/05.

Paulo Renato Fioravanti

- Sócio Patrimonial Proprietário P/desde 28/04/1997;
- Assessor da Comodoria Biênio 1999/2001;
- Assessor da Comodoria Biênio 2001/2003;
- Diretor Social Biênio 2004/2005.

Renato de Aguiar Attuch

- Atleta do late - 1966/1967;
- Foi Sócio Patrimonial Proprietário P/1621 desde 22/10/1969;
- Título Patrimonial Especial nº E/52 desde 28/08/1984;
- Diretor de Futebol e Diretor de Esportes Terrestres (durante 8 anos), tendo participado e organizado diversas atividades nas modalidades esportivas; (Vela, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Atletismo, Ciclismo e Voleibol);
- Intensa atividade social no Clube.

Quintin Antonio Segóvia Silva

- Sócio Patrimonial Proprietário P/ 1814 desde 22/11/1978;
- Sócio Patrimonial Remido R/ 164 desde 12/04/1989;
- Diretor de Futebol no mandato do Comodoro Paulo Jardim;
- Diretor de Ginástica no mandato do Comodoro Paulo Jardim;
- Diretor Social no mandato do Comodoro Paulo Jardim;
- Diretor Social no mandato do Comodoro Edgar Hasselman;
- Coordenador da Colônia de férias do late durante 16 anos;
- Fundador do Ciate no mandato do Comodoro Paulo Quintelia;
- Vice-Comodoro, 1993/95/97 mandato do Comodoro Ennius Muniz e Diretor Social;
- Integrante do Conselho Deliberativo, durante seis mandatos. O mais votado em duas eleições.

Arlene Soares Maia

- Contribuinte Feminina desde 02/02/1972;
- Sócia Patrimonial Proprietária P/ 2334 desde 19/09/1994;
- Integrante assídua da Academia e Hidroginástica;
- Integrante assídua das caminhadas do late;
- Bom relacionamento com os praticantes do Tênis, Peteca, usuários da Sauna;
- Integrante efetiva e assídua do Coral do late.

Brasília, 18 de outubro de 2005

A Comissão Eleitoral, almejando que a campanha dos candidatos às Eleições Gerais, fixadas para o dia 8 de novembro vindouro, transcorra em nível elevado, no propósito de preservar o nome do late Clube de Brasília, lembra ao quadro associativo e especialmente aos sócios patrimoniais envolvidos na defesa dos seus candidatos, o contido no item 6.8 das Normas Eleitorais a seguir transcrito:

"6.8 – Em qualquer tipo de propaganda não será permitido ofensas à honra de qualquer integrante do quadro social e de seus familiares, principalmente a dos candidatos inscritos, o que permitirá à Comissão Eleitoral tomar providências, propondo para os infratores aplicação de punições previstas no Estatuto, além do possível cancelamento do registro de chapa."